



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025/PROPLAN/GR/UFOPA, de 11 de novembro de 2025  
Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (PIAPE 2025)**

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa,

**RESOLVE:**

Retificar o item 11.3 das Disposições Finais do Edital Nº 03/2025/Proplan/GR/Ufopa, no que concerne ao Prazo de Vigência do referido Edital, para que:

Onde se lê:

11.3 A vigência do Edital nº 3/2025/Proplan/Ufopa - Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora será até 31 de dezembro de 2026.

**Leia-se:**

11.3 A vigência do Edital nº 3/2025/Proplan/Ufopa - Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora será até **30 de junho de 2027**.

Santarém, 11 de março de 2026.

Cauan Ferreira Araújo  
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional